

EDITAL Nº 012/2024 – FACELI DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**DIVULGA PERÍODO DE INSCRIÇÃO
PARA A DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE
PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA O
SEMESTRE LETIVO DE 2024/1, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Inscrição no Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2024/1.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o período de inscrição para estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da Faceli: entre os dias **04 e 05/02/2024, para os alunos matriculados no 7º período** e, entre os dias **06 e 07/02/2024 para os alunos matriculados nos demais períodos**, inclusive para os alunos em regime de dependência e/ou adaptação. A inscrição deverá ser feita, **EXCLUSIVAMENTE**, via **Portal do aluno** (<https://login.faceli.edu.br/>).

§ 1º. As vagas e respectivos horários de estágio serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do envio da inscrição.

§ 2º. O ambiente virtual de inscrição ficará aberto para os alunos matriculados no 7º período a partir do dia **04/02/2024 às 8h** até às **23h59min** do dia **05/02/2024** e, para os demais alunos, a partir do dia **06/02/2024 às 8h** até às **23h59min** do dia **07/02/2024**. Após esse período, o sistema não permitirá inscrições.

§ 3º. O aluno que inscrever-se no prazo de matrícula equivocado, terá sua inscrição cancelada e a vaga direcionada ao aluno que, por ventura, tenha ficado prejudicado.

§ 4º. Ao inscrever-se, o(a) discente aceita as condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 2º. O prazo de inscrição **não será prorrogado**.

Art. 3º. No ato da inscrição o discente deverá:

- I - Preencher integralmente a ficha de inscrição, dentro do prazo acima estipulado;
- II – Estar devidamente matriculado no 7º período do curso de Direito, ou em períodos subsequentes, inclusive aqueles discentes matriculados em regime de dependência e/ou regime especial.

Art. 4º. O discente terá sua inscrição efetivada no momento em que selecionar o dia e horário do plantão, não sendo possível alteração posterior (FIQUE ATENTO, POIS NÃO PEDE CONFIRMAÇÃO).

Art. 5º. A inscrição será individual e a distribuição/composição das duplas será realizada pelo próprio sistema, observando-se o critério da ordem de matrícula, não sendo permitida a troca de horário ou de dupla.

Art. 6º. Os discentes que possuem Dependência na disciplina de Estágio de Prática Jurídica e/ou Regime Especial deverão preencher dois ou mais campos, a depender da sua necessidade, sendo uma de inscrição para o período em que se encontra regularmente matriculado e os demais para a(s) Dependência(s) e/ou Regime Especial.

Art. 7º. É vedado ao discente inscrever-se para plantão no NPJ em horário concomitante ao horário regular de aula.

Art. 8º. Os plantões serão realizados nos horários constantes no **Anexo I** deste edital e terão duração de 02 (duas) horas semanais, sendo vedada a fragmentação dessa carga horária.

Art. 9º. Durante o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica não será permitido alterar a dupla, assim como o dia e/ou horário do plantão escolhido no ato da matrícula, salvo motivo justificado e após deferimento pela Coordenação do NPJ.

Art. 10. No dia 08/02/2024 será divulgado o Edital final do NPJ (dispensados e os inscritos com os respectivos horários de plantão).

Art. 11. As atividades do NPJ terão início no dia **19/02/2024** e término no dia **28/06/2024**.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares – ES, 02 de Fevereiro de 2024.

Original assinado

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares -
FACELI

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ - FACELI

Plantão		Quantidade de Vagas por Plantão
Terça-feira	08:00h às 10:00h	10 vagas (05 duplas)
Terça-feira	10:00h às 12:00h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	08:00h às 10:00h	10 vagas (05 duplas)
Quarta-feira	10:00h às 12:00h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	12:30h às 14:30h	10 vagas (05 duplas)
Quarta-feira	14:30h às 16:30h	10 vagas (05 duplas)
Quarta-feira	16:30h às 18:30h	10 vagas (05 duplas)
Quinta-feira	07:30h às 09:30h	10 vagas (05 duplas)
Quinta-feira	09:30h às 11:30h	08 vagas (04 duplas)
Sexta-feira	07:30h às 09:30h	10 vagas (05 duplas)
Sexta-feira	09:30h às 11:30h	08 vagas (04 duplas)
Sexta-feira	12:30h às 14:30h	10 vagas (05 duplas)
TOTAL		112 VAGAS